**R E Q U E R I M E N T O Nº. 504**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/6/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A crise e as consequências causadas pela pandemia necessitam de ações específicas por parte do poder público, bem como é relevante que o Legislativo tenha um olhar diferenciado e mais próximo quanto ao acompanhamento e fiscalização de tais ações.

Acreditamos que o “porta a porta” que está sendo realizado pelas equipes de saúde e segurança no monitoramento das pessoas que estão infectadas pelo coronavírus poderia ser feito também pela equipe de Assistência Social.

A presença dos profissionais de assistência social nessas visitas pode ser organizada junto aos representantes da saúde e segurança, pois, muitas das vezes as pessoas que estão infectadas pelo coronavírus necessitam de auxilio em ações do nosso dia a dia.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Assistência Social, **rosemary FERREIRA DOS SANTOS pinton**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, constituir uma equipe para monitorar nas questões de assistência social os munícipes que estão infectados com a Covid-19 e isolados em suas residências.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de junho de 2021.

Vereador Autor **CULA**

PSDB

**ACVA/mal**